



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 207/2023

Autoria: Ver^a. Ildeslane Dimeira Dos Reis

Os Vereadores que a este subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, **REQUEREM** a **Ilma Sr.^a Lúcia Elena da Silva Ferreira – Superintendente de Cultura** com cópia para o Exmo. **Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal** - Solicitamos que realizem o Cadastro do Plano de Trabalho da Lei Aldir Blanck no Ministério da Cultura, em caráter de urgência, pois o prazo expira em 11 de Dezembro de 2023 e não haverá prorrogação. O valor destinado a Rio Verde de Mato Grosso é de R\$: 167.427,89.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento possui como objetivo solicitar que realizem o **Cadastro do Plano de Trabalho da Lei Aldir Blanck no Ministério da Cultura**, o quanto antes, pois o prazo expira em 11 de Dezembro de 2023 e segundo informações da Comissão Estadual que está monitorando os cadastramentos não haverá prorrogação do prazo. Ressaltamos que o município ainda consta como não cadastrado, conforme painel dos dados no Ministério da Cultura. Enfatizamos que para o município não perder este recurso no valor de R\$: 167.427,89, o cadastro deve ser realizado dentro do prazo.

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2023

Ver^a. Ildeslane Dimeira
Dos Reis

Ver. José odorico de
Oliveira Almeida

Ver. Emerson Alves
Flores

Ver^a. Lidiane Farias de
Souza

